



ERRATA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE NAS MODALIDADES MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL - 2023

ERRATA 01 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Onde se lê:

4.2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova da primeira etapa portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato porte aparelhos eletrônicos, estes deverão ser entregues em local a ser determinado pela Coordenação do local de prova. **Será permitida a utilização de calculadoras simples, apenas com as quatro operações, que não podem ser emprestadas entre os candidatos.**

Leia-se:

4.2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova da primeira etapa portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato porte aparelhos eletrônicos, estes deverão ser entregues em local a ser determinado pela Coordenação do local de prova. **Não será permitido o uso de nenhum modelo de calculadora.**